



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

9ª Legislatura, 4ª Sessão Legislativa

22 de dezembro de 2022

Ata da Trigésima Oitava Sessão Extraordinária

Às dezoito horas e vinte minutos do dia vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se as Senhoras e os Senhores Deputados, no Plenário desta Casa de Leis, nesta Capital, em Sessão Extraordinária, presidida pelo Senhor Deputado Antonio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Farias, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Vanda Monteiro, Segunda-Secretária. Sob a proteção de Deus, havendo número legal e em nome do povo tocantinense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença dos Senhores Deputados Amélio Cayres, Cleiton Cardoso, Eduardo do Dertins, Eduardo Siqueira Campos, Elenil da Penha, Fabion Gomes, Issam Saado, Ivory de Lira, Jair Farias, Jorge Frederico, Léo Barbosa, Nilton Franco, Olyntho Neto, Professor Júnior Geo, Ricardo Ayres, Valdemar Júnior, Vilmar de Oliveira, Zé Roberto Lula e das Senhoras Deputadas Amália Santana, Claudia Lelis, Luana Ribeiro, Valdez Castelo Branco e Vanda Monteiro. Após a leitura do Texto Bíblico, o Senhor Presidente, nos termos do art. 26, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno, submeteu as Atas



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

das Sessões anteriores à apreciação do Plenário, as quais foram aprovadas. Não havendo Expedientes a serem lidos, passou-se à Apresentação de Matérias. Foram entregues os Requerimentos, que receberam os números 1.414 e 1.415. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a inclusão na pauta da Ordem do Dia do Projeto de Resolução número 8/2021 e do Projeto de Lei número 494/2021, ambos de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. Não havendo oradores inscritos no horário destinado às Comunicações, passou-se à Ordem do Dia. **Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 3/2022**, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “altera a Constituição do Estado no dispositivo que especifica, ajustando o percentual mínimo de aplicação na manutenção do ensino superior, e adota outras providências”, a qual votada, nominalmente, com vinte e quatro votos sim, perfazendo um total de vinte e quatro votantes, foi aprovada. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Emenda Constitucional número 46, de 22 de dezembro de 2022, com o respectivo número de ordem. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional número 9/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, e Outros que “altera o art. 15 da Constituição do Estado do Tocantins e estabelece outras



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

providências”, a qual votada, nominalmente, com vinte e quatro votos sim, perfazendo um total de vinte e quatro votantes, foi aprovada. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Emenda Constitucional número 47, de 22 de dezembro de 2022, com o respectivo número de ordem. Foi anunciada, em segunda fase de discussão e votação, a Proposta de Emenda Constitucional nº 11/2022, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, e Outros que “altera o art. 15 da Constituição do Estado do Tocantins e estabelece outras providências”, a qual votada, nominalmente, com vinte e três votos sim, e uma abstenção, perfazendo um total de vinte e quatro votantes, foi aprovada. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a Emenda Constitucional número 48, de 22 de dezembro de 2022, com o respectivo número de ordem. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 4/2022, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, o qual votado, nominalmente, com vinte e três votos sim e um voto não, perfazendo um total de vinte e quatro votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar número 5/2022, de autoria do Ministério Público do Estado do Tocantins, que “altera a Lei Complementar número 51, de 2 de janeiro de 2008, que institui a Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Tocantins, e dá outras providências”, o qual votado, nominalmente, com vinte e quatro votos sim, perfazendo um total de vinte e quatro votantes, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Lei de conversão número 784/2022, originário da Medida Provisória número 29/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “altera a Lei número 2.959, de 18 de junho de 2015, que dispõe sobre critérios de distribuição das parcelas municipais do ICMS, e adota outras providências”, o qual votado, foi aprovado e encaminhado à Secretaria para extração de autógrafo. Foram anunciados, em segunda fase de discussão e votação, os Projetos de Lei números: 8/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir e explorar os serviços lotéricos no Tocantins, e adota outras providências”; 16/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “institui o Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fecato, e adota outras providências”; 18/2022, de autoria do Senhor



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Governador do Estado, que dispõe sobre a Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, e adota outras providências”; 23/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera dispositivos da Lei número 1.287, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Código Tributário do Estado do Tocantins”; 24/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado do Tocantins, que “restabelece o anexo LXVI da Lei número 3.174, de 28 de dezembro de 2016, modificado do anexo II da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, e adota outra providência”; 27/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “prorroga prazos da Lei número 3.577, de 12 de dezembro de 2019, que estabelece a remissão, a anistia e a reinstituição dos incentivos, das isenções e dos benefícios fiscais ou financeiro-fiscais, na forma prevista no convênio ICMS número 190, de 15 de dezembro de 2017”; 28/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “altera a Lei número 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que “institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o Quadriênio de 2020-2023”; 29/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2023”; 35/2022, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “dispõe sobre o modelo de gestão do Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Tocantins, e adota outras providências”; 37/2022, de autoria do



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Senhor Governador do Estado, que “autoriza o Poder Executivo a contratar operação externa junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – Bird, com garantia da União e dá outras providências”; **38/2022**, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Fundo Clima do Estado do Tocantins, Funclima, e adota outras providências”; **39/2022**, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui a Política Estadual de Pagamento por Serviços Ambientais (Pepsa) do Tocantins, e adota outras providências”; **40/2022**, de autoria do Senhor Governador do Estado, que “institui o Plano Estadual de Cultura do Tocantins – PEC/TO, e adota outras providências”; **4/2022**, de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que “altera dispositivos à Lei número 2.926, de 3 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a política de indenização pelo exercício de funções de controle externo e administrativo ou de representação, de caráter temporário ou eventual por membros do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e adota outras providências”; **5/2022**, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que “altera o inciso II do art. 32 da Lei número 3.408, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a fixação, a contagem, a cobrança e o pagamento de emolumentos no exercício das atividades notariais e registras, regulamenta o Fundo Especial de Compensação da Gratuidade dos Atos do Registro Civil de



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Pessoas Naturais (Funcivil) e adota outras providências”; **782/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado, que “fixa os subsídios do Governador e Vice-Governador do Estado, e dá outras providências”; **783/2022**, de autoria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa, que “fixa os subsídios dos membros da Assembleia Legislativa, e adota outras providências”; **649/2022**, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Protetora dos Animais Amigos de 4 Patas – Apaas”; **733/2022**, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Wosley Taekwond”; **743/2022**, de autoria da Senhora Deputada Amália Santana, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Moradores do Nova Esperança”; **751/2022**, de autoria do Senhor Deputado Antonio Andrade, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Combate ao Câncer de Palmas para a Vida – ACCPV, com sede no Município de Palmas”; **200/2019**, de autoria da Senhora Deputada Claudia Lelis, que “regulamenta, no Estado do Tocantins, as cavalgadas e tropeadas, e dá outras providências”, que deu origem ao Processo número 235/2019; **737/2022**, de autoria do Senhor Deputado Eduardo Siqueira Campos, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Palmense de Proteção Animal”; **758/2022**, de autoria do Senhor



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Deputado Eduardo Siqueira Campos, que “dispõe sobre a proibição da queima de fogos de artifício de estampido no Estado do Tocantins e dá outras providências”; **730/2022**, de autoria do Senhor Deputado Hider Alencar, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Restaurando Vidas”; **588/2022**, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “institui a Política Estadual de Turismo de Base Comunitária”; **650/2022**, de autoria do Senhor Deputado Issam Saado, que “declara de Utilidade Pública Estadual o Instituto Vidas – IRV, no município de Gurupi-TO”; **742/2022**, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Grupo Cultura Junino Evolução do Sertão”; **767/2022**, de autoria do Senhor Deputado Jair Farias, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Arte no Fruto, no município de Ananás-TO”; **400/2021**, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “obriga as empresas prestadoras de serviços relacionados a máquinas de cartão, a disponibilizarem equipamentos adaptados para pessoas com deficiência visual no Estado do Tocantins”; **728/2022**, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pequenos Produtores do Projeto de Assentamento Boa Ventura, com atividades em Piraquê-TO”; **658/2022**, de autoria do Senhor Deputado Léo Barbosa, que “determina por tempo indeterminado



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

a validade do laudo médico pericial que atesta deficiência de caráter irreversível”; **165/2020**, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a instituição do mês dedicado à realização de ações de promoção da preservação ambiental, conscientização e incentivo da população sobre os cuidados com o meio ambiente, e dá outras providências”; **99/2019**, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação do serviço disque 100 em todos os cinemas do Estado do Tocantins, para denúncia de violência contra crianças e adolescentes”; **521/2019**, de autoria da Senhora Deputada Luana Ribeiro, que “dispõe que o consumidor tenha o direito de obter o serviço no imóvel que ocupe ilegalmente, independentemente da quitação da inadimplência do consumidor anterior perante a concessionária de serviços públicos de energia elétrica, água, esgotamento sanitário e gás encanado; **759/2022**, de autoria do Senhor Deputado Nilton Franco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Associação de Assistência Social Araguaia – Aasa, no município de Araguacema”; **745/2022**, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “estabelece diretrizes e objetivos para as ações relativas à regulamentação do Trabalho Remoto e dá outras providências”; **647/2022**, de autoria do Senhor Deputado Valdemar Júnior, que “autoriza transferência de recursos públicos a título de subvenções sociais, auxílios ou



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

contribuições correntes e de capital, por meio de emendas parlamentares à entidade privada sem fins lucrativos Instituto de Desenvolvimento Humano – Hebron”; **581/2022**, de autoria da Senhora Deputada Valderez Castelo Branco, que “declara de Utilidade Pública Estadual a Federação Tocantinense de Basketball”; e **704/2022**, de autoria do Senhor Deputado Vilmar de Oliveira, que declara de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Pedreiros de Paraíso- APP”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à Secretaria para extração de autógrafo. **Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 17/2022**, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera o artigo 11 da Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”, o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins promulga a Resolução número 364, de 22 de dezembro de 2022. **Foi anunciado, em segunda fase de discussão e votação, o Projeto de Resolução número 18/2022**, de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que “altera o artigo 11 da Resolução número 201, de 18 de setembro de 1997, que “institui o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins”; o qual votado, foi aprovado. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, promulga a



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Resolução número 365, de 22 de dezembro de 2022. Foram anunciados, em primeira fase de discussão e votação, o **Projeto de Resolução número 8/2021**, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “cria Comissão Permanente de Defesa do Direito do Idoso”; e **Projeto de Lei número 494/2021**, de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico, que “determina o pagamento de todas as despesas com tratamento de animais vítimas de maus tratos pelos agressores e dá outras providências”; os quais votados, foram aprovados e encaminhados à segunda fase de discussão e votação. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento que recebeu o número 1.413, de autoria do Senhor Deputado Ivory de Lira, Líder do Governo, que Requer dispensa de interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72, 118, XII, 133 e 137 do Regimento Interno para convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80 §1º, para discussão e votação das matérias: Projeto de Resolução número 8/2021 e Projeto de Lei número 494/2021, ambos de autoria do Senhor Deputado Jorge Frederico. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às dezenove horas e doze minutos, convocando Sessão Extraordinária para dentro de dois minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que, aprovada, será assinada pela Comissão Executiva e encaminhada à publicação.

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO